

**DATA E HORA DE EMISSÃO:** 01-out-20 / 10:00

**AVISO Nº 19/2020**

## INÍCIO DO ANO HIDROLÓGICO

Com o início do novo ano hidrológico, a 1 de outubro, importa estar preparado para prevenir a precipitação que marca o Outono com a adoção de medidas de prevenção e autoproteção.

Impõe-se assim a necessidade de mitigar os riscos associados a possíveis episódios de precipitação que poderá ser intensa, intensificação do vento e agravamento da agitação marítima, antecipando as medidas de preparação, coletivas e individuais.



## EFEITOS EXPECTÁVEIS

- **Inundações em zonas urbanas**, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento, devido ao arrastamento de resíduos sólidos até locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas), podendo provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios.
- **Cheias**, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras, potenciadas pelo abandono dos resíduos das atividades agrícola, florestal e extração de inertes, junto às vias de comunicação e dentro das linhas de água;
- **Instabilidade de vertentes**, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo, com a possibilidade de provocar/aumentar a instabilidade de solos e rochas e taludes, com potenciais acidentes associados a estes eventos.
- **Arrastamento para as vias rodoviárias** de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública.
- Aumento do número de acidentes rodoviários, devido à **existência de piso escorregadio** e eventual formação de lençóis de água ou ao arrastamento de matérias sólidas para a via;
- Degradação de troços de estradas.



## MEDIDAS PREVENTIVAS

### **O SMPC recomenda à população em geral a tomada das necessárias medidas preventivas, nomeadamente:**

- Cada cidadão deve tomar uma atitude pró-ativa, assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, varandas, caves e garagens e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações, bem como verificar os sistemas de bombagem existentes.
- Desobstruir as linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento;
- Repor coberturas de edifícios em obras;
- Recolher ou triturar os resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidadas localizadas nas margens das linhas de água e de catividades agrícolas e florestais existentes nas margens das linhas de água;
- Regularização de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- Identificação de novos "pontos críticos" (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

Importa ainda promover uma observação e monitorização de eventuais situações de instabilidade de taludes e perda de consistência dos solos, reportando de imediato qualquer situação de perigo.

Todas as situações de perigo/risco detetadas devem ser devidamente sinalizadas, alertando a Linha "Proteção 24" (808 282 112) de forma a envolver os serviços competentes para intervirem no âmbito da prevenção.

[www.proxiv.pt](http://www.proxiv.pt)

[www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)

